

## Portaria nº 23 de 03 de maio de 2021

*“Dispõe sobre contratação de pessoal e dá outras providências”.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha CISNORJE/SAMU192 –, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do CISNORJE e,

**Considerando** a possibilidade de Contratações Públicas voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo Coronavírus, amparadas pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que ;

**Considerando** a possibilidade de adotar processos simplificados de contratação de pessoal, em caráter temporário e emergencial, previstos na Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020;

**Considerando** a necessidade temporária de excepcional interesse público, consubstanciada na obrigação manter os serviços de atendimento móvel de urgência, através de contratação especializada; computar, processar, dar seguimento, receber, atender, despachar ordens e dados, públicos e privados, relativos à Pandemia da COVID-19;

### Resolve:

**Art. 1º** - Autorizar a abertura de processo seletivo simplificado, para contratação de pessoal nos setores administrativo e operacional do CISNORJE, de acordo com a necessidade, a bem do serviço e do interesse público e em caráter temporário;

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DO CISNORJE

DATA: 03/05/2021

**Art. 2º** - Nomear como responsável pelo certame a Secretaria Executiva do CISNORJE/SAMU-192, bem como e outorgar-lhe poderes para instauração e encerramento do certame, e contratar e demitir os eventuais selecionados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de maio de 2021.



**TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU**  
Presidente do CISNORJE